



Diretoria Municipal de Higiene e Saúde de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 115 - Fones: (0**14) 3475-1205
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaçu Cidade Amiga"

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 002/2024

**“Aquisição de SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DIETAS
E FÓRMULAS INFANTIS.”**

Ocaçu/SP. Março de 2024



Diretoria Municipal de Higiene e Saúde de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 115 - Fones: (0**14) 3475-1205
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaçu Cidade Amiga"

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
13/03/2024	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Israel Rezende de Lima



Diretoria Municipal de Higiene e Saúde de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 115 - Fones: (0**14) 3475-1205
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Referência: Art. 11 da IN SGD/ME nº 1/2019.

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº Processo Administrativo: 002/2024

Área Requisitante: Diretoria Municipal de Higiene e Saúde - DMHS

Objeto: Aquisição de SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DIETAS E FÓRMULAS INFANTIS.

2 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra amparo no Plano Plurianual – 2022/2025 - Lei Municipal n.º 1.943/2021, de 06 de dezembro de 2021.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem



Diretoria Municipal de Higiene e Saúde de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 115 - Fones: (0**14) 3475-1205
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaucu Cidade Amiga"

adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

4 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

4.1. A Diretoria Municipal de Saúde e Higiene justifica a aquisição das fórmulas infantis, dietas enterais, suplementos e módulos alimentares para atender necessidades nutricionais específicas de crianças, adultos e idosos que estão vinculados a esta secretaria, os objetos a serem adquiridos serão usados para atender os pacientes que possuem algum tipo de alergia ou intolerância, casos de desnutrição e estágio avançado de perda de peso e massa muscular, câncer, diabete, sondagem (dieta enteral), lactentes de 0 a 6 meses de vida na impossibilidade da amamentação e crianças de 6 meses a 1 ano.

4.2. Considerando que estamos com pacientes acamados utilizando apenas dieta industrializada para nutrição via sonda e também muitas crianças com prescrição médica para receber fórmula infantil de segmento, que não está padronizada no protocolo regional. Considerando que a maioria das intervenções em saúde está diretamente relacionada ao estado nutricional dos pacientes, onde um aporte adequado de nutrientes, na quantidade certa, contribui para uma melhor recuperação da saúde dos pacientes, e que alguns pacientes acamados dependem exclusivamente da dieta enteral/oral industrializada para se alimentarem.

4.3. As quantidades requisitadas estimadas foram baseadas nos números usados no ano 2023, conforme o Pregão Eletrônico 0017/2023.

4.4. Considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, que diz que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

4.5. Considerando os termos do art. 28 do Decreto n.º 7.508, de 2011, que garante ao usuário do SUS, o acesso universal e igualitário à assistência terapêutica integral.

5 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades



Diretoria Municipal de Higiene e Saúde de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 115 - Fones: (0**14) 3475-1205
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaçu Cidade Amiga"

por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

6.1.1.1. Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "e" deste subitem 6.1.1 não precisarão constar no Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento deste Pregão.

5.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, emitido com data não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura da licitação;

b) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (abrangendo os Débitos Inscritos em Dívida Ativa) que deverá ser comprovada através da apresentação de "Certidões Negativas ou Certidões Positivas com efeito de Negativa expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado" em que estiver situado o licitante ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;

d) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;

e) Certidão de regularidade para com o FGTS (Lei nº 8.036/90);



Diretoria Municipal de Higiene e Saúde de Ocaúçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 115 - Fones: (0**14) 3475-1205
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

f) Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei n. 12.440, de 07 de julho de 2011);

- Em relação às certidões necessárias à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, serão aceitas Certidões Positivas com Efeitos de negativas.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Visa dar regular e contínuo fornecimento aos pacientes. Deverá assegurar a continuidade e melhoramento dos serviços públicos, sendo de vital importância a realização do presente procedimento licitatório, garantindo a ampla concorrência, transparência, economicidade e qualificação técnica. Portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação, em virtude do exato enquadramento das necessidades e nos requisitos fundamentais para utilização desse procedimento nos Termos da Lei.

7 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Item	Qtd.	Descrição
01	100	Dieta polimérica em pó nutricionalmente completa para o uso oral ou enteral, normocalórica, normoproteica e normolipídica, hipossódica. Isenta de sacarose, glúten e lactose. Embalagem:800g.
02	50	Dieta polimérica em pó nutricionalmente completa para o uso oral e enteral, normocalórica, normoproteica e normolipídica, hipossódica. Isenta de sacarose, glúten e lactose. Com mix de fibras solúveis e insolúveis. Embalagem: 800g.
03	50	Dieta enteral padrão polimérica líquida. Fórmula líquida nutricionalmente completa para nutrição enteral, 1.0 a 1.2 kcal/ml, normocalórica, normoproteica, normolipídica, com 100% de maltodextrina e baixo teor de gordura saturada (<10% do VCT). Com fibras, e com mix de proteínas. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem 1L.
04	3000	Dieta enteral padrão polimérica líquida. Densidade calórica de 1,2 Kcal/ml.Fórmula líquida nutricionalmente completa para nutrição enteral, normocalórica, normoproteica, normolipídica, com maltodextrina e baixo teor de gordura saturada (<10% do VCT). Com 100% de proteína de soja. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem 1L.
05	100	Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral, com densidade calórica de 1.5 kcal/1. Sendo Hipercalórica e hiperproteica. Formulado com um mix de proteínas animal e vegetal, isento de sacarose, lactose e glúten. Com mix de fibras. Contendo FOS.
06	300	Nutrição completa e balanceada em pó com adição de FOS. Descrição Detalhada do Produto: alimento em pó nutricionalmente completo para uso via oral e enteral, com adição de frutooligossacarídeos (FOS). Normocalórico e normoproteico na diluição padrão. Isento de lactose e glúten. Deve apresentar sabores variados e sacarose para melhor aceitação. Sem uso de mixer ou liquidificador. Embalagem: 400g.



Diretoria Municipal de Higiene e Saúde de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 115 - Fones: (0**14) 3475-1205
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaçu Cidade Amiga"

07	100	Nutrição completa e balanceada em pó com adição de FOS. Descrição Detalhada do Produto: alimento em pó nutricionalmente completo para uso via oral e enteral, com adição de frutooligossacarídeos (FOS), normocalórico e normoproteico na diluição padrão. Isento de lactose e glúten. Deve apresentar sabores variados e sacarose para melhor aceitação. Sem uso de mixer ou liquidificador. Embalagem: 800g.
08	200	Nutrição especializada em pó, isenta de sacarose para pacientes diabéticos ou em situações de hiperglicemia. Densidade calórica entre 0,90 a 1,0 kcal/ml em sua diluição padrão. Alimento nutricionalmente completo, normocalórico e proteínas de 15 a 20% em diluição padrão (no mínimo 80% de proteína de alto valor biológico), composto por carboidratos de absorção lenta, vitaminas, minerais e fibras, para controle glicêmico de portadores de DM 1 e 2 e intolerância a glicose. Isento de sacarose, glúten e lactose. Sabores variados. Embalagem: 400g.
09	100	Nutrição especializada em pó, isenta de sacarose para pacientes diabéticos ou em situações de hiperglicemia. Densidade calórica entre 0,90 a 1,0 kcal/ml em sua diluição padrão. Alimento nutricionalmente completo, normocalórico e proteínas de 15 a 20% em diluição padrão (no mínimo 80% de proteína de alto valor biológico), composto por carboidratos de absorção lenta, vitaminas, minerais e fibras, para controle glicêmico de portadores de DM 1 e 2 e intolerância a glicose. Isento de sacarose, glúten e lactose. Sabores variados: Embalagem: 850g.
10	100	Fórmula enteral ou oral líquida, nutricionalmente completa, com adequado teor de carboidratos, para auxiliar no controle glicêmico. Normocalórica e com proteína de alto valor biológico, representando até 20% VCT. Presença de fibras. Isenta de glúten, sacarose. Embalagem: 1L.
11	50	Espessante alimentar instantâneo a base de amido de milho modificado, ideal para a satisfação das necessidades nutricionais de doentes com disfagia ou dificuldade de deglutição, uso adulto e pediátrico, isento de lactose e glúten. Embalagem: 300g.
12	300	Fórmula infantil em pó com predominância proteica de caseína e acrescida de óleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. É indicado na alimentação de lactentes nos 6 primeiros meses de vida. Embalagem:400g.
13	300	Fórmula infantil em pó com predominância proteica de caseína e acrescida de óleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. É indicado na alimentação de lactentes nos 6 primeiros meses de vida. Embalagem:800g.
14	300	Fórmula infantil de seguimento em pó com ferro, para lactantes. Fornece macro e micronutrientes necessários para o crescimento e desenvolvimento do lactente. É indicado na alimentação de crianças após os 6 primeiros meses de vida. Embalagem:400g.
15	300	Fórmula infantil de seguimento em pó, com ferro, para lactantes. Fornece macro e micronutrientes necessários para o crescimento e desenvolvimento do lactente. É indicado na alimentação de crianças após os 6 primeiros meses de vida. Embalagem:800g.
16	300	Fórmula infantil de partida em pó para lactentes de 0 a 6 meses de idade. Enriquecida com ferro e ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa (DHA e ARA) e fibras prebióticas. Embalagem:400g.



Diretoria Municipal de Higiene e Saúde de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 115 - Fones: (0**14) 3475-1205
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaucu Cidade Amiga"

17	300	Fórmula infantil de partida em pó para lactentes de 0 a 6 meses de idade. Enriquecida com ferro e ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa (DHA e ARA) e fibras prebióticas. Embalagem:800g.
18	300	Fórmula infantil de seguimento em pó a partir dos 6 meses de idade. Enriquecida com ferro e ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa (DHA e ARA) e fibras prebióticas. Embalagem 400g.
19	300	Fórmula infantil de seguimento em pó a partir dos 6 meses de idade. Enriquecida com ferro e ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa (DHA e ARA) e fibras prebióticas. Embalagem 800g.
20	200	Fórmula anti-regurgitação para lactentes com composição específica para condições de refluxo gastroesofágico. Indicada para lactentes desde o nascimento até os 12 meses com sintomas de regurgitação e ou refluxo gastroesofágico. Embalagem:400g.
21	200	Fórmula anti-regurgitação para lactentes com composição específica para condições de refluxo gastroesofágico. Indicada para lactentes desde o nascimento até os 12 meses com sintomas de regurgitação e/ou refluxo gastroesofágico. Embalagem:800g.
22	100	Fórmula infantil à base de proteína isolada soja, indicado na alimentação de lactentes nos 6 primeiros meses de vida. Enriquecida com ferro e L-metionina. Com adição de ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa (DHA e ARA). Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Embalagem 400g.
23	100	Fórmula infantil à base de proteína isolada soja, indicado na alimentação de lactentes nos 6 primeiros meses de vida. Enriquecida com ferro e L-metionina. Com adição de ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa (DHA e ARA). Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Embalagem:800g.
24	100	Nutrição completa e balanceada em pó para crianças de 1 a 10 anos de idade. Para uso via oral ou enteral, normocalórico, normoproteico, normolipídica, isento de lactose e glúten. Com ou sem sabor. Embalagem:400g.
25	100	Fórmula infantil para lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas, com restrição de lactose, a base de proteína hidrolisada de arroz. De 0 a 36 meses. Embalagem:400g.
26	100	Composto lácteo com óleos vegetais e fibras, fonte de cálcio, ferro, zinco, vitaminas A, B2, B12, B5, E e K, rico em vitaminas C e D. Contém DHA. Contém lactose. Não contém glúten. Embalagem: 800g.
27	100	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, destinada a crianças com restrição de lactose. Embalagem:800g.
28	300	Suplemento para nutrição enteral e oral, hipercalórico e hipoproteico, especialmente formulado para auxiliar pacientes com insuficiência renal. Isento de sacarose, lactose, fibras e glúten. Embalagem: 200 ml

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

8.1. A estimativa de valores será realizada por meio da pesquisa de mercado com o envio do presente estudo para no mínimo 3 (três) empresas do ramo, para que a mesma elabore o



Diretoria Municipal de Higiene e Saúde de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 115 - Fones: (0**14) 3475-1205
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaçu Cidade Amiga"

orçamento de acordo com os requisitos e quantidade presentes aqui, e após será realizada pesquisa no Painel de Compras do Governo para juntar aos orçamentos pleiteados, para cálculo da média de valor e posterior análise de viabilidade econômica.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. A solução para eventual aquisição de suplementos alimentares será parcelada, sendo a licitação do tipo menor preço por item.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Assegurar a continuidade e melhoramento dos serviços públicos, sendo de vital importância a realização do presente procedimento licitatório, garantindo a ampla concorrência, transparência, economicidade e qualificação técnica. Portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação, em virtude do exato enquadramento das necessidades e nos requisitos fundamentais para utilização desse procedimento nos Termos da Lei.

12 – PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a instrução normativa SCI nº 03 que disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos e decreto nº 4874 de 31 janeiro de 2023 que regulamenta a gestão do contrato, vide Art. 92, inciso XVIII.

A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

- Fiscal: Israel Rezende de Lima, Diretor Municipal de Higiene e Saúde;
- Gestor: Israel Rezende de Lima, Diretor Municipal de Higiene e Saúde;

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no



Diretoria Municipal de Higiene e Saúde de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 115 - Fones: (0**14) 3475-1205
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaçu Cidade Amiga"

parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;

- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- k) assinatura e publicação do contrato.

13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso);

Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais.

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável com restrições esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar

15 – ANEXOS

Não há Anexos.



Diretoria Municipal de Higiene e Saúde de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 115 - Fones: (0**14) 3475-1205
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaucu Cidade Amiga"

16 – RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP E APROVAÇÃO

Responsável pela Elaboração do ETP

Israel Rezende de Lima
Diretor Municipal de Higiene e Saúde

AUTORIDADE COMPETENTE

Israel Rezende de Lima
Diretor Municipal de Higiene e Saúde